

**RESOLUÇÃO COMASC Nº 075/2025**

**Aprova Prestação de Contas do Termo de Fomento 016/2024, celebrado entre Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira - ADRA e Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES, proveniente de emenda parlamentar estadual.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 em conformidade com as deliberações da 182ª reunião ordinária, realizada no dia 22 de outubro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar Prestação de Contas do Termo de Fomento 016/2024, celebrado entre Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira - ADRA e Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES, proveniente de emenda parlamentar estadual. Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais ). Objeto: Cooperação técnica e financeira para continuidade da oferta dos Serviços de Acolhimento Institucional para crianças, adolescentes e pessoa em situação de rua, desenvolvido pela Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira - ADRA, na cidade de Cariacica, por meio da realização de despesas de custeio e investimento . Período da vigência: Agosto/2024 a Julho/2025.

PARLAMENTAR	Nº	VALOR
Allan Ferreira	1214	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>20.000,00</b>

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 22 de outubro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente  
VANESSA MOREIRA DA SILVA  
Data: 24/10/2025 08:31:52-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

**Vanessa Moreira da Silva**